



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.							
TOUCA DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	25	125	R\$ 2.000,00
LUVA PP PROCEDIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00	37	187	R\$ 12.716,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO) - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00	37	187	R\$ 15.708,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO M) - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00	75	375	R\$ 31.500,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE) - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVO TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00	75	375	R\$ 31.500,00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 11MMQVYDY
Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o número 11MMQVYDY



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 65, §1º, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 021811/2021 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P115158/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. É por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2021.

<Assinado digitalmente>

Francisco Cláudio Pinto Pinho
Secretaria de Municipal dos Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social – SDHDS
CONTRATANTE

<Assinado digitalmente>

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

TESTEMUNHAS:

<Assinado digitalmente>
Maria Cristiane Ferreira Bringel
CPF: 713.787.313-87

<Assinado digitalmente>
Francisco Roberto Bezerra Carvalho Filho
CPF: 054.395.843-40

Visto: <Assinado digitalmente>
Arnaldo de Azevedo Lemos Junior
Coordenador Jurídico SDHDS – OAB/CE nº 16.416



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IWMQVYDY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 969538 e código IWMQVYDY

ASSINADO POR:

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 em 19/11/2021

ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR em 23/11/2021

FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO:26022389372 em 23/11/2021

MARIA CRISTIANE FERREIRA BRINGEL XAVIER em 23/11/2021